

BIVI HOLDING S.A.

CNPJ nº 08.964.236/0001-50 NIRE 35.300.518.632

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26/06/2026, às 9h, na sede social da BIVI HOLDING S.A., localizada na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, sala 326, Jardim Botânico, CEP 14.021-630 ("Cia."). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia.. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Villas Boas** e secretariados pelo Sr. **Flávio Guedes de Alcântara Filho**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o resgate de 291.405 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Cia. ("Ações Preferenciais"), a ser realizado à conta de reserva de capital da Cia., com o cancelamento das 291.405 ações preferenciais; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Cia., de modo a refletir o quanto deliberado no item (i) acima; e (iii) a autorização para que a administração da Cia. adote todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"). **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar, nos termos do artigo 5º, Parágrafo Primeiro, item (vii), do Estatuto Social da Cia., o resgate de 291.405 Ações Preferenciais ("Ações Preferenciais Resgatadas"), mediante o pagamento do valor total de R\$ 24.922.350,00, equivalente a, aproximadamente, R\$ 85,52 por Ação Preferencial Resgatada ("Valor do Resgate"), à conta de reserva de lucros da Cia., conforme o balanço parcial levantado em 31/03/2026, com o consequente cancelamento das Ações Preferenciais Resgatadas. **5.2.1.** O pagamento do Valor do Resgate será realizado aos acionistas titulares das Ações Preferenciais Resgatadas em moeda corrente nacional até a data de 31/07/2026. **5.2.2.** Fica consignado que o resgate das Ações Preferenciais Resgatadas não importará na redução do capital social da Cia., que permanecerá no montante de R\$ 56.259.058,23, e passará a ser dividido em 6.010.819 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 4.624.494 Ações Preferenciais. **5.2.3.** Os acionistas titulares da totalidade das Ações Preferenciais que se encontram presentes nesta Assembleia, declaram, para fins do §6º do artigo 44 da Lei das S.A., que concordam expressamente com o resgate ora aprovado, devendo este ser eficaz desde já, de modo que renunciaram automaticamente à realização de assembleia especial dos acionistas preferencialistas para aprovação prévia ou ratificação de referido resgate, nos termos do artigo 5º, Parágrafo Primeiro, item (vii), do Estatuto Social da Cia.. **5.3.** Aprovar, como consequência do resgate parcial das Ações Preferenciais Resgatadas, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Cia., de modo a refletir a nova composição do capital social da Cia., o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 56.259.058,23, dividido em 6.010.819 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 4.624.494 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e resgatáveis." **5.4.** Consignar que o valor total do saldo da reserva de capital atualizado, na presente data, é de R\$ 395.509.547,79, já considerados os efeitos do resgate das Ações Preferenciais Resgatadas, no valor total de R\$ 24.922.350,00, o qual foi aprovado no item 5.2 da presente Assembleia. **5.5.** Autorizar os administradores da Cia. a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes por meio da plataforma D4sign. Os membros da mesa e os acionistas da Cia. reconheceram e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. Ribeirão Preto/SP, 26/06/2026. **Mesa:** **Rodrigo Villas Boas** - Presidente; **Flávio Guedes de Alcântara Filho** - Secretário. **Acionistas Presentes:** **G8 Partners Ltda.** - Por: José Vitor Monteiro Jordani Cargo: administrador; Por: José Luiz Camarero Neto Cargo: administrador. **Fábio Guimarães Franco da Silva;** **Rodrigo Saccarelli Nascimento;** **Rodrigo Villas Boas;** **Flávio Guedes de Alcântara Filho;** **José Luiz Camarero Neto;** **José Márcio Freitas Pereira;** **José Vitor Monteiro Jordani;** **Matheus Lauand Caetano de Melo;** **Fausto Frighetto Moraes;** **Alexandre Teixeira Rago;** **Artur Brunetti Vellego Denny Figueira Gomez;** **Francisco Augusto de Meireles Reis.** Jucesp nº 268.322/26-0 em sessão de 13/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 22/07/2026 09:18:53 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KCKH4-GAGR8-M9KUH-9N5S3

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 22/07/2026 09:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/KCKH4-GAGR8-M9KUH-9N5S3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>